



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1239 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o art.1º da Resolução 1195/2014.

O Senhor Vereador LUIZ ITACIR SOARES, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução 1195/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o pagamento do décimo terceiro subsídio aos vereadores, a partir do ano de 2015, nos termos do art. 7º, VII, da Constituição Federal de 1988”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 11 de Janeiro de 2016.

Vereadora Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário